

ERRATA Nº 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital nº. 001/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

AONDE LÊ-SE:

FUNÇÃO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Graduação em Administração e registro no órgão de fiscalização profissional
CONTROLADOR INTERNO	Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, de curso de graduação específica em uma das seguintes áreas: Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Direito e Economia; Registro Profissional ativo no Conselho Competente ou Entidade que regulamenta o exercício da profissão.

LEIA-SE

FUNÇÃO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Superior Completo
CONTROLADOR INTERNO	Ensino Superior Completo

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, publicado em Diário Oficial Edição 1589 Ano VIII, Nova Andradina-MS 26 maio de 2023

9.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Nova Andradina/MS, 29 de maio de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Andradina/MS